### MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS



Av. João Amann, 690 – Centro Victor Graeff - RS, 99350-000 (54) 3338-1273 www.victorgraeff.rs.gov.br

### PROJETO DE LEI Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO, DE 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado em caráter emergencial e por tempo determinado, a contratação temporária de um Médico Clínico Geral, para atender o excepcional interesse público, de acordo com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e art. 3 § 2º da Lei Municipal nº 530, de 2002.

**Parágrafo único.** Considera-se caráter emergencial, para os efeitos desta Lei, a falta deste profissional à prestação dos Serviços Municipais de Saúde no período de gozo de direito de férias dos funcionários efetivos lotados no cargo, bem como o enfrentamento da situação de calamidade pública causada pelo surto epidêmico do novo coronavirus/Covid-19.

- **Art. 2º** O contrato será de natureza administrativa de 20 (vinte) horas semanais, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, no caso de continuidade da situação de emergência prevista no parágrafo único do artigo 1º desta lei. Para fins de remuneração, será enquadrado no quadro de cargos efetivos, Tabela de Faixas e Sub Faixas de Vencimento Nível Superior, 20 horas, Faixa de Subsídio IV, R\$ 9.003,47 (nove mil e três reais e quarenta e sete centavos), conforme Lei Municipal nº 1.851, de 2020.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes do objeto desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária própria.
  - **Art.** 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, 01 de janeiro de 2021.

## LAIRTON ANDRÉ KOECHE Prefeito Municipal

Avenida João Amann, 690 – CEP nº 99.350-000 – CNPJ nº 87.613.485/0001-77 Fone: (54) 3338-1242 / 3338-1273 – E- mail: gabinete.prefeituravg@gmail.com

### MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS



Av. João Amann, 690 – Centro Victor Graeff - RS, 99350-000 (54) 3338-1273 www.victorgraeff.rs.gov.br

PROJETO DE LEI № 01/2021. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS REGIME: URGÊNCIA.

Prezada Senhora Presidente, Prezados Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar ao Poder Legislativo autorização para contratação, em caráter emergencial e por tempo determinado, de 01 (um) Médico Clínico Geral para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e art. 2 e 3, § 2º da Lei Municipal nº 530, de 2002.

A contratação tem o condão de suprir a vaga deixada pelos servidores efetivos lotados no cargo, que durante este período gozam do direito a férias já programadas na gestão anterior, além disso, insta destacar o enfrentamento da situação de calamidade pública causada pelo surto epidêmico do novo coronavirus/Covid-19, conforme o Decreto Municipal nº 91/2020 de 1 de dezembro de 2020.

Tal contrato se estenderá pelo prazo de até 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período sucessivamente se perdurar a necessidade. O recrutamento observará o disposto no artigo 3, § 2º da Lei Municipal nº 530, de 2002.

Dessa forma, considerando os fatos e argumentos acima, é que estamos solicitando a autorização dos Senhores para a contratação do profissional, que é indispensável neste Município para atender a um direito constitucional previsto em nossa Magna Carta, qual seja, o direito à vida previsto no art. 5º do diploma legal em comento, bem como a garantia de acesso à saúde.

Ante ao exposto, requer-se a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, em regime de urgência, por essa Casa Legislativa e desde já na expectativa de aprovação da presente, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, 01 de janeiro de 2021.

# LAIRTON ANDRÉ KOECHE Prefeito Municipal

Avenida João Amann, 690 – CEP nº 99.350-000 – CNPJ nº 87.613.485/0001-77 Fone: (54) 3338-1242 / 3338-1273 – E- mail: gabinete.prefeituravg@gmail.com